

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora **MARLI LINHARES PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4000914, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 26 de março de 2014, em importância mensal de R\$ 876,06 (Oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

TOTAL----- <u>R\$ 876,04</u>

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal - Conf. EC - 70/2012 - R\$ 876,04

Departamento de Previdência, 13 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO

Diretor Administrativo de Previdência